

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1002, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.744

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a disposição do servidor **Humberto Mascarenhas de Moraes**, matrícula n.º 286, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a fim de que continue prestando serviços na Prefeitura Municipal de Palmas, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês dezembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente